

**EDITAL 23/2023****EDITAL N. 23/2023 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL**

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, com sede em Belo Horizonte e jurisdição no Estado de Minas Gerais, tendo em vista o Edital n. 01/2022 de Abertura de Inscrições do Concurso Público para provimento de cargos de seu Quadro de Pessoal e formação de cadastro de reserva, publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 10/08/2022 e no Diário Oficial da União de 11/08/2022, e retificações posteriores, RESOLVE:

I INFORMAR que, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Processo n. 1041841-84.2023.4.01.0000, em curso no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, foi corrigida a Prova Discursiva do candidato ERISDENES BARBOSA SILVA;

II INFORMAR que o Resultado da Prova Discursiva estará disponível no site da Fundação Mariana Resende Costa [www.fumarc.com.br](http://www.fumarc.com.br), a partir da publicação deste Edital;

III INFORMAR que a vista da Prova Discursiva e sua correção estará disponível durante o prazo recursal no site da Fundação Mariana Resende Costa [www.fumarc.com.br](http://www.fumarc.com.br), nos termos do item 13.9 do Edital n. 01/2022 e

IV INFORMAR que o recurso referente ao Resultado da Prova Discursiva, conforme previsto no item 13.1, i, do Edital n. 01/2022 deverá ser interposto no prazo de 2 (dois) dias úteis, exclusivamente no site da Fundação Mariana Resende Costa [www.fumarc.com.br](http://www.fumarc.com.br), nos termos dos itens 13.2 e 13.4 do Edital n. 01/2022.

Belo Horizonte, 7 de dezembro de 2023.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM

Desembargador Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

**Portaria****Portaria de Pessoal****PORTARIA DGP N. 1211, 23 de novembro de 2023**

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso da competência delegada pelo art. 2º, inciso II, da Portaria DG N. 2/2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei n. 8.112/1990;

CONSIDERANDO o que consta no processo TRT/ePAD/40428/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, mediante permuta, o servidor Marcus Vinicius Felix da Silva, Analista Judiciário, Área Judiciária, Oficial de Justiça Avaliador Federal, para o Núcleo do Foro de Sete Lagoas e Wilma Maia Pereira, Analista Judiciário, Área Judiciária, Oficial de Justiça Avaliadora Federal, para o Núcleo do Foro de Pedro Leopoldo, a partir de 20/12/2023.

BIANCA KELLY CHAVES

Diretora de Gestão de Pessoas

**ÍNDICE**

Presidência	1		
Ato	1		
Ato	1		
Portaria	7		
Portaria	7		
Portaria de Pessoal	8		
Diretoria Geral	11		
Ato	11		
Ato	11		
Portaria	12		
		Portaria de Pessoal	12